



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.02.29.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.009/2024-DL**, em favor da Empresa **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.180.436/0001-48, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A justificativa para a contratação de serviços de controle, avaliação e auditoria dos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares pode ser elaborada com base em diversos pontos relevantes para a gestão eficiente e eficaz da área de saúde. Abaixo, enumero algumas justificativas que podem embasar essa decisão:

Garantia de Qualidade e Precisão dos Dados: A contratação desses serviços assegura que os dados ambulatoriais e hospitalares sejam consistentes, confiáveis e precisos, essenciais para tomadas de decisão precisas na gestão da saúde.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 23.532,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E TRINTA EDOIS REAIS)**, comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:





As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.301.0006.2.046.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 23.532,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Banabuiú-CE, 22 de março de 2024.

Edilane Maciel da Silva.

EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação Interina do Município de Banabuiú/CE.